



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação - PROINP

EDITAL PROINP/IFAC N.º10/2019 - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSISTAS DA INCUBADORA DE EMPREENDIMENTOS DE BASE TECNOLÓGICA E DA ECONOMIA DOS SETORES POPULARES E TRADICIONAIS DO ACRE – INCUBAC

ANEXO – I

1 - DAS METAS PREVISTAS

1. Rediscutir, elaborar e aprovar as Normas, Regulamentos e Editais, norteadores do funcionamento da INCUBAC/IFAC, durante o ano de 2020.
2. Estruturar e equipar os ambientes físicos, nos diferentes Campi, durante o ano de 2020/2021.
3. Elaborar material de apoio e de divulgação, nas diferentes mídias, durante o ano de 2020.
4. Promover capacitação, acompanhamento e assessoramento para os EES e dos EBT durante o ano de 2020.
5. Promover ações de articulação da INCUBAC/IFAC, com outras instituições durante o ano de execução desta Proposta.
6. Planejar e realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, com vista a ampliar os atores mobilizados para desenvolvimento da economia dos setores populares e tradicionais durante o ano de 2020.
7. Planejar e realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, com vista a melhorar a metodologia e a atuação da Incubadora, para desenvolvimento do empreendedorismo e da inovação de Base Tecnológica, durante o ano de 2020.
8. Monitorar e Avaliar os processos instituídos nesta proposta, durante sua vigência.
9. Elaborar e organizar os documentos e atos normativos da INCUBAC.

2 – DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

A indicação de bolsas está apoiada na necessidade de aproveitar competências acadêmicas e técnicas dos alunos para atuarem tanto no desenvolvimento e consolidação da Incubadora quanto junto aos Empreendimentos da Economia Solidária – EES e de Base



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação - PROINP

Tecnológica - EBT, visando a promoção de inovação e troca de conhecimentos, junto aos empreendimentos.

As atividades serão desenvolvidas pelos bolsistas, **em um período total de até 12 meses**, compreendido de abril de 2020 a março de 2021, que são compostas de reuniões, visitas e atividades operacionais da Incubadora, conforme estabelecido nos deveres dos alunos-bolsistas de apoio técnico.

Bolsas: Apoio Técnico à Pesquisa - A

ATP-A - Bolsas previstas para estudantes de nível superior dos cursos de graduação do IFAC, para atuar conforme atividades definidas no quadro abaixo.

	Atividades Bolsistas ATP - A	Duração (meses)
A	Revisão bibliográfica – Metodologia de Incubação e empreendedorismo.	03
B	Apoiar a equipe nas atividades das Metas 3, 5, 6, 7, 8 e 9.	12
C	Apoiar o acompanhamento das Meta 1, 2 e 4.	12
D	Apoiar a equipe da INCUBAC para otimizar e dinamizar o desempenho das atividades de incubação	12
E	Redigir artigos e Relatórios.	03

Bolsa Apoio Técnico à Pesquisa - B - 03 (três) bolsistas

ATP-B- Bolsas previstas para estudantes de nível médio dos cursos técnicos do IFAC, para atuar conforme atividades definidas no quadro abaixo.

	Atividades Bolsistas ITI - B	Duração (meses)
A	Revisão bibliográfica – Metodologia de Incubação e empreendedorismo.	03
B	Apoiar a equipe nas atividades das Metas 2, 3, 7 e 8.	12
C	Apoiar o acompanhamento das Metas 4, 5, 6 e 9.	12
D	Apoiar a equipe da INCUBAC para otimizar e dinamizar o desempenho das atividades de incubação	12
E	Redigir artigos e Relatórios.	03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação - PROINP

3 - DOS DEVERES DO ALUNO-BOLISTA DE APOIO TÉCNICO

1. Desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Trabalho;
2. Apresentar relatório mensais das atividades desenvolvidas até o dia 05 de cada mês e Relatório Final, 05 dias antes do término do período da bolsa;
3. Apresentar ao Coordenador de Incubadora de Empresa – COINC/PROINP, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, solicitação de desligamento das atividades, sob pena de não recebimento ou devolução da bolsa no mês em curso;
4. Cumprir, junto aos empreendimentos, todas as etapas da metodologia de incubação, previstas para os acompanhamentos técnicos, durante a vigência da bolsa;
5. Cumprir todas as etapas do plano de ação desenvolvido junto com o professor/orientador, tanto para o empreendimento acompanhado, quanto para as atividades administrativas e de ensino da incubadora;
6. Apresentar em todo início de semestre letivo uma Declaração de Aluno Matriculado e Cursando, retirada no Departamento de Registro Acadêmico do IFAC;
7. Participar de todos os eventos (Feiras, Workshop, Palestras, Seminários, Congressos, etc), que a Incubadora esteja participando ou promovendo, seja apresentando postes ou banner bem como ajudando na organização;
8. Comunicar com antecedência qualquer fato que venha ocasionar, atraso ou falta nas atividades, por motivos justificáveis e apresentar declaração justifique a ausência;
9. Apresentar atestado médico devidamente assinado, para casos de afastamento das atividades por motivo de doença;
10. O não cumprimento de qualquer dos deveres descritos acima implicará no impedimento do aluno em participar de novos Editais PROINP/IFAC, durante dois anos.

Reitoria

Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-640
Telefone: (68) 2106-6834
E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Reitoria - Anexo

Rua Coronel Alexandrino, 235, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-697